



ESTADODOCEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 022/2021

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Meruoca, e Resolução nº 002/2014 etc.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Tesouraria a pagar o Sr(a). **JOSÉ MARDÔNIO CAVALCANTE DE ALCÂNTARAS** a quantia de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) equivalente a 1 (uma) diária, por ocasião de CONCESSÃO DE DIÁRIA AO EXMO. SR. VEREADOR **JOSÉ MARDÔNIO CAVALCANTE DE ALCÂNTARAS**, PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA, NA DATA DE 14 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, A FIM DE COMPARECER NA SEDE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN), TRATAR DE ASUNTOS SOBRE AS AÇÕES EDUCATIVAS E ADMINISTRATIVAS DO TRÂNSITO COM O DIRETOR DR. UBIRATAN, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, em 13 de outubro de 2021.


JOSÉ ADEMIR MARQUES
PRESIDENTE DA CÂMARA

C.N.P.J. 35.048.396/0001-21 – C.G.F. 06.920.401-2
Rua São José, 51 Meruoca – Ceará Fone (0xx88) 3649-1219
Email: sec@camarameruoca.ce.gov.br, diretoria@camarameruoca.ce.gov.br
Site: www.camarameruoca.ce.gov.br